

PORTARIA Nº 3712/2017

SÚMULA: Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93 - Item I, da Lei Municipal nº 073/94 de 19/09/94.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedido **Licença Especial para Tratamento de Saúde**, ao Servidor **CARLOS OBETES**, portador do RG:5.606.703-5, nomeado através do Decreto nº 2216/2009 de 03/08/2009 - função “Operário”, lotado no Departamento de Urbanismo, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 14/setembro/2017 a 28/setembro/2017, conforme consta do Atestado Médico datado de 14/09/2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO